



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP 39745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO SRS.

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO – M G

INDICAÇÃO nº 05/2013.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 2º, §7º, 69, III, 87, 88, XI, 89, 90, e seguintes do Regimento Interno desta Egrégia Casa, venho, através deste, requerer que seja **oficializado o encaminhamento desta INDICAÇÃO ao Poder Executivo Municipal, OBJETIVANDO** que o Senhor Prefeito Municipal digne-se determinar a imediata manutenção de 03 (três) Mata-burros, sendo 02 (dois) localizado na zona rural desde Município, na localidade denominada “Maia dos Pedros”, na “Fazenda do Dé do Demar”, e 01 (um) situado na zona rural deste município, localidade denominada “Pacheca”, da divida da “Fazenda do Geraldinho Aiala com José Pires/Zé Tatu”.

Justificativa: Os Mata-burros encontram-se em péssimas condições de uso, dificultando a passagem de seus usuários, do transporte escolar, bem como oferecendo perigo aos citados usuários.

A consideração do Senhor Prefeito Municipal.

Sala das sessões e do plenário da Câmara Municipal de Senhora do Porto, em 20 de fevereiro de 2013.

*Matozinho Luiz de Souza*  
Matozinho Luiz de Souza  
Vereador

APROVADO

20 / 02 / 2013

Câmara Municipal de Sra. do Porto

EXPEDIENTE RECEBIDO

20 / 02 / 2013

Câmara Municipal de Sra. do Porto

ENVIADO AO PREFEITO

22 / 02 / 2013

Câmara Municipal de Sra. do Porto

LIDO NA REUNIÃO

DE 20 / 02 / 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE SRA. DO PORTO